



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 040/2018

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr.º. ABENAIR FERNANDES AMADEU

O Vereador abaixo assinado, Sr. **LEANDRO SANTANA DA SILVA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, para que seja construído um Canil Público no município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é muito importante, pois muitos munícipes estão reclamando do grande número de cachorros soltos abandonados pelas vias públicas do município e solicitando providencia da administração pública Municipal. Justificando que muitos estão doentes além da sujeira que causam nas calçadas com fezes, lixo que estão aguardando coleta isso causa transtorno e prejudica a qualidade de vida de todos em geral. Portanto solicito a construção do canil para tirar esses animais das ruas. Ressaltando que aprovado recentemente nesta Casa de Leis um Projeto sobre a criação do serviço voluntário, podendo então contar com voluntários para cuidar do espaço dos animais.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 17 Setembro de 2018.

LEANDRO SANTANA DA SILVA
Vereador

Câmara Municipal de Brejetuba
REGISTRO DE DOCUMENTOS
PROCESSO Nº: 0188 / 2018 DATA: 20/09/2018

AUTOR:
LEANDRO SANTANA DA SILVA
DISCRIMINAÇÃO:
INDICAÇÃO
EMENTA: